



PORTARIA Nº 003, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO

A Presidente do Conselho Regional de Economia 18ª Região – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelas Leis 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.535, de 19 de junho de 1978 e Decreto Regulamentador Nº 31.794, de 17 de novembro de 1952.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a função de cobrança nas atividades desempenhadas pela servidora **Maria Aparecida Félix – CPF 497.504.611-34** ao cargo de Profissional de Assistência ao Economista –PAE, passando a receber a gratificação de R\$300,00 (trezentos reais) a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Econ. KERSSIA PREDAS KAMENACH

Presidente